

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2076

De 08 de agosto de 2016

Projeto de Lei n.º 031/2016

Autoria: Vereador Roberto Rodrigues Job

Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1.º de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “APARECIDO DE CAMPOS (DINHO)” o Centro Esportivo localizado na Rua Eduardo Pavão, no bairro Jardim Maria Luiza, no município de Américo Brasileiro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

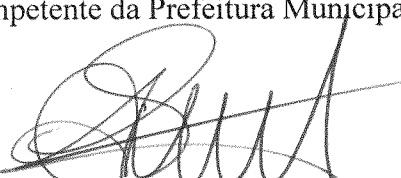
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 060 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).